



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente:	SOLICITAÇÃO Secretaria de Educação, Esportes e Lazer.
Assunto:	Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo:	Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação de 01 (uma) empresa para prestação de serviços na construção do muro ao redor da Escola José Rodrigues Maia, situada no povoado de Lagoa de São João, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Princesa Isabel - PB, 03 de Outubro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2025.

DESIGNAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E O PREGOEIRO, PARA JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Agente de Contratação, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021, o senhor Manoel Francelino de Sousa Neto, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. O Agente de Contratação será auxiliada, quando solicitado, pela equipe de apoio composta pelos servidores:

- a) Silvino Alberto Félix Isidio - Apoio
- b) Renato Eduardo Marques – Apoio
- c) Caio Henrique Quidute Nunes – Apoio

Art. 2º. Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por comissão de contratação composta por:

- a) Manoel Francelino de Sousa Neto – Presidente da Comissão
- b) Silvino Alberto Félix Isidio - Membro
- c) Renato Eduardo Marques – Membro

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

d) Caio Henrique Quidute Nunes - Membro

Art. 3º. DESIGNAR como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, o senhor Manoel Francelino de Sousa Neto e como equipe de apoio os servidores:

- a) Silvino Alberto Félix Isidio - Membro
- b) Caio Henrique Quidute Nunes – Membro
- c) Renato Eduardo Marques – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 02 de janeiro de 2025.


EDNALDO DE MELO
Prefeito